



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 248/2023, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a **INTERRUPÇÃO** de **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO** a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município e

CONSIDERANDO a solicitação da mesma e interesse público da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença Prêmio concedida a Sra. **ELISANGELA KARINE BEZERRA DA FE** através da Portaria 242/2023 de 30 de outubro de 2023, devendo a servidora retornar imediatamente às suas funções.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 1º de novembro de 2023.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal